

PARECER Nº 938/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 268/08**.

O presente Projeto de Lei nº 268/08, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Praça Josefa Isabel de Matos o espaço livre existente na altura do nº 237 da Rua Antonio Costa Ernesto – Jardim Maracá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0849/2008.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se favorável à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a descrição sugerida pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27 de agosto de 2008.

Carlos Apolinário – DEM - Presidente

Toninho Paiva – PR - Relator

Arselino Tatto - PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PSDB

Farhat - PTB

Juscelino Gadelha - PSDB